



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2530/2025

Processo nº 54000.058113/2025-90

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(17) Sr.º **HONORÁRIO LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICA os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Alzira Augusto Monteiro**, localizado no município de Chupinguaia, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade avançada do INCRA em Pimenta Bueno situado a Avenida Marechal Rondon, nº 1815, Bairro Apidia, Pimenta Bueno/RO, CEP: 76.970-000, ou através do E-mail: unidade.pimenta-bueno.pvo@incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Nº	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54300.002233/2013-14	Alzira Augusto Monteiro	42	RO023400000012	***520.522-** ***484.072***	Elzeni Ribeiro de Souza Ramos Claudinei Ramos Souza
02	54300.001303/2014-06	Alzira Augusto Monteiro	60	RO023400000093	**297.481** **783.682**	Rosangela Barreto da Silva Carlos Roberto da Silva Araujo
03	54300.002224/2013-23	Alzira Augusto Monteiro	79	RO023400000033	***314.752-**	Florinda de Paulo

04	54300.002169/2013-71	Alzira Augusto Monteiro	96	RO0234000000050	***.670122-**	IVANCLEIDES ARAUJO DAS VIRGENS
05	54300.001303/2014-06	Alzira Augusto Monteiro	60	RO023400000093	***.297.481-**	ROSANGELA BARRETO DA SILVA
06	54300.001302/2014-53	Alzira Augusto Monteiro	55	RO023400000091	***.967612-**	MARTA ARANTES DA SILVA
07	54300.002170/2013-04	Alzira Augusto Monteiro	06	R00234000000038	***.208.	IVANEIDE HERCULANO DE OLIVEIRA
08	54300.002248/2013-82	Alzira Augusto Monteiro	11	R00234000000060	***.924.012-**	MARCILETE ALVES RODRIGUES
09	54300.001862/2014-16	Alzira Augusto Monteiro	12	R00234000	***.806602-**	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
10	54300.002241/2013-61	Alzira Augusto Monteiro	09	R00234000000141	***.730042**	MARTA LUCIA SILVA SANTOS
11	54300.002210/2013-18	Alzira Augusto Monteiro	03	R0023400000007	***.464.052-**	ANDERSON MARTINS DE JESUS
12	54300.001208/2014-02	Alzira Augusto Monteiro	81	R0023400000087	***.867.465-** ***.460.632-**	NEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA LOPES MILTON CEZAR LOPES

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 06/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26221126** e

o código CRC **DDD68F91**.